



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4da5a87b-5f33-4931-97f3-d28745a6c1bb

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2020 RESOLUÇÃO 110
de 09 DE DEZEMBRO 2020 ITEM 14**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 110 de 09 de dezembro de 2020 que:

1. Não Houve necessidade adotar Medidas para saneamento das irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referente a prestação de Contas do Exercício financeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 11 de Março de 2021


SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente